



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de outubro de 2022 * nº 0134 * Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.115 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA SEMAM E FMMA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.626/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 4º, da Lei Municipal nº 14.626 de 20 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F192-697A-BDE3-F993> e informe o código F192-697A-BDE3-F993



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	3.3.90	1.5.00	410.000,00
18.542.5366.124155	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	3.3.90	1.5.00	180.000,00
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	4.4.90	1.5.00	20.000,00
	SUBTOTAL			610.000,00
12301	12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.122.5381.444137	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - FMMA	3.3.90	1.7.59	50.000,00
18.122.5381.444138	ARBORIZAÇÃO URBANA - FMMA	3.3.90	1.7.59	180.000,00
18.542.5381.444256	CRIAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	4.4.90	1.7.59	150.000,00
18.542.5303.444296	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90	1.7.59	50.000,00
18.543.5381.592758	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FMMA	3.3.90	1.7.59	100.000,00
	SUBTOTAL			70.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F192-697A-BDE3-F993> e informe o código F192-697A-BDE3-F993



18.541.5381.592842	AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	3.3.90	1.7.59	90.000,00
	SUBTOTAL			690.000,00
TOTAL GERAL				1.300.000,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				
Recursos Vinculados a Fundos				

Anexo II
Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.541.5294.122539	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	3.3.90	1.5.00	370.000,00
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	4.4.90	1.5.00	240.000,00
	SUBTOTAL			610.000,00
12301	12301-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.542.5381.127006	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	4.4.90	1.7.59	690.000,00
	SUBTOTAL			690.000,00
TOTAL GERAL				1.300.000,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				
Recursos Vinculados a Fundos				

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F192-697A-BDE3-F993> e informe o código F192-697A-BDE3-F993



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F192-697A-BDE3-F993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 13:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 13:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:40:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F192-697A-BDE3-F993>

DECRETO Nº 10.116 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEPLAN, AUTORIZADO PELA LEI Nº 14.627/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei nº 14.627, de 20 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Modalidade de Aplicação na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º A nova Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08101	08101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.846.7001.087005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.20	1.7.00	800.000,00
SUBTOTAL				800.000,00
TOTAL GERAL				800.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.20 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
**FUNTE DE RECURSO				
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC4E-03B6-ADC0-CFD0> e informe o código AC4E-03B6-ADC0-CFD0

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 08000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
08102	08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL			
15.451.5365.081290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	4.4.90	1.7.00	800.000,00
SUBTOTAL				800.000,00
TOTAL GERAL				800.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FUNTE DE RECURSO				
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC4E-03B6-ADC0-CFD0> e informe o código AC4E-03B6-ADC0-CFD0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC4E-03B6-ADC0-CFD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 12:50:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 13:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC4E-03B6-ADC0-CFD0>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Brunno Sítônio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETO N° 10.117 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.628/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 4°, da Lei Municipal n° 14.628 de 20 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotações Orçamentárias na Câmara Municipal no valor de R\$ 2.729.381,00 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estomadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	333.500,00
01.271.5280.012595	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA NACIONAL	3.1.90	1.5.00	720.000,00
01.272.5280.012596	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.1.91	1.5.00	280.000,00
01.122.5001.012599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA	3.1.90	1.5.00	1.297.381,00
09.272.5496.014141	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA - OUTROS INSTITUTOS	3.1.90	1.5.00	18.500,00
	SUBTOTAL			2.649.381,00
01102	01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA			
01.031.5001.012601	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	3.1.90	1.5.00	80.000,00
	SUBTOTAL			80.000,00
TOTAL GERAL				2.729.381,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A8E6-C98A-B139-EC7D> e informe o código A8E6-C98A-B139-EC7D

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 01000	CAMARA MUNICIPAL			
01101	01101-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
01.122.5273.011124	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90	1.5.00	10.000,00
01.122.5278.011127	AMPLIAÇÃO DA CAMARA	4.4.90	1.5.00	10.000,00
01.131.5236.012424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	3.3.90	1.5.00	300.000,00
01.122.5279.012471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	3.3.90	1.5.00	820.000,00
		4.4.90	1.5.00	650.000,00
01.272.5283.012472	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90	1.5.00	60.000,00
01.272.5283.012473	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90	1.5.00	60.000,00
01.031.5281.012594	ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90	1.5.00	74.945,00
		3.3.90	1.5.00	233.436,00
01.122.5001.012599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA	3.1.90	1.5.00	5.000,00
	SUBTOTAL			2.223.381,00
01102	01102-ASSESSORIA LEGISLATIVA			
01.031.5240.012414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90	1.5.00	500.000,00
	SUBTOTAL			500.000,00

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 01000	CAMARA MUNICIPAL			
01301	01301-FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL - FECM			
01.031.5588.011611		4.4.90	1.5.00	1.000,00
01.031.5589.011612	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO ESPE DA CAMARA - FECM	3.3.90	1.5.00	4.000,00
		4.4.90	1.5.00	1.000,00
	SUBTOTAL			6.000,00
TOTAL GERAL				2.729.381,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A8E6-C98A-B139-EC7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 12:49:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 13:58:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:38:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A8E6-C98A-B139-EC7D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B020-7595-9149-BFD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 12:47:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 13:57:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B020-7595-9149-BFD4>

DECRETO N° 10.120 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.631/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei n° 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1º ao 4º, da Lei n° 14.631, de 20 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Modalidade de Aplicação na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.156.670,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo)

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º A nova Modalidade de Aplicação referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/1A34-394F-3224-5410> e informe o código: 1A34-394F-3224-5410



Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.3.90	1.6.21	500.000,00
10.122.5005.464511	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	3.3.90	1.6.21	656.670,00
SUBTOTAL				1.156.670,00
TOTAL GERAL				1.156.670,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FUNTE DE RECURSO

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Anexo II

Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5414.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.91	1.6.00	1.000.000,00
10.122.5005.464511	COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19	3.1.90	1.6.00	156.670,00
SUBTOTAL				1.156.670,00
TOTAL GERAL				1.156.670,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E

**FUNTE DE RECURSO

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A34-394F-3224-5410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 12:46:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 13:57:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A34-394F-3224-5410>

DECRETO N° 10.121 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEMOB ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.632/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 14.632, de 20 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Realoca Dotação Orçamentária na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
04.122.5001.592041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.7.52	130.000,00
SUBTOTAL				130.000,00
TOTAL GERAL				130.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados ao Trânsito				

Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592048	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	3.3.90	1.7.52	130.000,00
SUBTOTAL				130.000,00
TOTAL GERAL				130.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos Vinculados ao Trânsito				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40CE-38DC-1830-B1B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 12:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 13:56:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:27:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40CE-38DC-1830-B1B0>

DECRETO N° 10.122 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NA SEMAM, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.633/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1°, da Lei n° 14.196, de 26 de julho de 2021, e autorizado pelos artigos 1° ao 4°, da Lei n° 14.633, de 20 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Abre Crédito Especial para inclusão de nova Modalidade de Aplicação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2° A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3° A nova Modalidade de Aplicação referenciada no artigo 1°, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 4° Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	3.3.50	1.5.00	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40CE-38DC-1830-B1B0> e informe o código 40CE-38DC-1830-B1B0.



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/40CE-38DC-1830-B1B0> e informe o código 40CE-38DC-1830-B1B0.



Anexo II
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.541.5304.124200	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	3.3.90	1.5.00	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/073E-209C-09D5-549F e informe o código 073E-209C-09D5-549F

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 073E-209C-09D5-549F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 28/09/2022 12:44:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 28/09/2022 13:55:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:30:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/073E-209C-09D5-549F>

PORTARIA n° 2843

Em, 29 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1° de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/727B-2122-0A7A-9821 e informe o código 727B-2122-0A7A-9821

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 727B-2122-0A7A-9821

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:05:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/727B-2122-0A7A-9821>

PORTARIA n° 2844

Em, 30 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no inciso V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Decreto 9.905/2017 de 11 de agosto de 2017 e tendo em vista o que consta do Memorando Interno n° 111.260/2022

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para exercer as competências relacionadas a análise e credenciamento para implantar e operacionalizar o Hospital Público Veterinário.

II- A referida Comissão será composta por ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, matrícula 24.157-1 Presidente, FREDERICO JORGE DE BRITO PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 100.301-3, CARMELO EDSON DA NOBREGA, matrícula n° 28.831-4, MAYKON PEREIRA FERREIRA FINIZOLA, matrícula n° 101.300-1, lotados na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e ALICK SULLIMAN SANTOS DE FARIAS, matrícula 68.176-6, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE,

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C667-69B0-78AB-ED5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:43:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C667-69B0-78AB-ED5C>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C667-69B0-78AB-ED5C e informe o código C667-69B0-78AB-ED5C

PORTARIA n° 2845

Em, 30 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Decreto 9.905/2017 de 11 de agosto de 2017 e tendo em vista o que consta do Memorando Interno n° 111.267/2022

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com competência para avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação na implantação e operacionalização do Hospital Público Veterinário.

II- A referida Comissão será composta por HANDERSON DE SOUZA FERNANDES, matrícula 101.664-6, Presidente, PALOMMA DAMASCENA MORAIS, matrícula 100.557-1, MARIA LUIZA DIAS CORREIA, matrícula n°100.250-0, RAFAELA PATRICIA INOCENCIO DA SILVA, matrícula n° 100.325-1 e ANTONIO NEVES DA SILVA, matrícula n° 60.842-4, lotados na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: Cicero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC93-C4E2-4DAD-8726>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC93-C4E2-4DAD-8726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:45:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC93-C4E2-4DAD-8726>

PORTARIA n° 2850

Em, 30 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 108.053/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar MARILIA GABRIELA MAIA, matrícula n° 101.336-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE BIOLOGIA E MANEJO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: Cicero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2088-A0C1-7E29-3319>

PORTARIA n°. 2851

Em, 30 de setembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 108.053/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANDREA BEZERRA CAVALCANTI, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE BIOLOGIA E MANEJO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: Cicero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2088-A0C1-7E29-3319>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7B2-9F4E-6DFD-3F8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 04/10/2022 16:14:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7B2-9F4E-6DFD-3F8E>



PORTARIA n° 620

Em, 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 106.740/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 93.792-4, ocupante do cargo de CONDUCTOR DE AMBULANCIA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2088-A0C1-7E29-3319>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2D66-A3C1-7E29-3519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2022 08:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D66-A3C1-7E29-3519>

PORTARIA N° 621

Em, 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 105.217/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, CHRISTIANA SOUTO SILVA, matrícula n° 64.391-2, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47A0-CE4E-296A-3F27> e informe o código 47A0-CE4E-296A-3F27

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 47A0-CE4E-296A-3F27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2022 08:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47A0-CE4E-296A-3F27>

PORTARIA N° 623

Em, 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 96.776/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SONIA MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES, matrícula n° 32.934-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7858-83F5-9C54-5F57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2022 08:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7858-83F5-9C54-5F57>

PORTARIA N° 624

Em, 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 110.739/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANA KAROLINA GAMA DE HOLANDA, matrícula n° 68.190-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7858-83F5-9C54-5F57> e informe o código 7858-83F5-9C54-5F57



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/47A0-CE4E-296A-3F27> e informe o código 47A0-CE4E-296A-3F27



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F9C4-C450-A957-6DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2022 11:22:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9C4-C450-A957-6DC7>

SMS

Portaria n° 081/2022

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS CONTRATADOS ATRAVÉS DO
CONTRATO N°06-158/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o previsto nas cláusulas 14, 15 e 20, constantes do Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 04-060/2021, que trata da responsabilidade da contratada para conferência e recebimento de produtos destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e respectivo Contrato n° 06-158/2022 de Prestação de serviços especializados de gestão e operação do fluxo de materiais da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica (GEMAF) da Secretaria Municipal de João Pessoa – PB;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um maior controle e verificação da adequação dos serviços contratados realizados;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato n° 06-158/2022 de prestação de serviços especializados de gestão e operação do fluxo de materiais da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica (GEMAF) da Secretaria Municipal de Saúde João Pessoa – PB.

Art. 2°: A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

1. GESTOR DO CONTRATO: Aline Fernanda Martins Grisi – matrícula 94.980-9
2. FISCAL TÉCNICO: Moema Nóbrega Cavalcanti de Almeida – matrícula 80815-6
3. FISCAL TÉCNICO: Michelle de Araújo Aureliano – matrícula 95299-1
4. FISCAL ADMINISTRATIVO: Isabelle Silvério Tenório- matrícula 68136-9

Art. 3°: Aos fiscais dos contratos, ora nomeados caberá, além do previsto no Termo de Referência e no contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob suas responsabilidades e emitir respectivos relatórios.
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência dos contratos sob suas responsabilidades;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos contratos sob suas responsabilidades;
- VII. Manter, sob suas guardas, cópias dos processos de contratação;
- VIII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas empresas contratadas;

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDF8-832D-C916-1AAA> e informe o código FDF8-832D-C916-1AAA

- IX. Confrontar os preços e quantidade constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- X. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las às unidades competente para pagamento;
- XI. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 4°: - Fica garantido aos fiscais dos contratos amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos sob fiscalização.

Art. 5°: Todas as notas fiscais relacionadas ao contrato aqui referido deverão ser atestadas por todos os membros desta comissão.

Art. 6°: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, em especial, a Portaria n° 60/2022/SMS, publicada no Diário Oficial do Município n° 0039 de 23 de maio de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João PessoaVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FDF8-832D-C916-1AAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2022 16:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDF8-832D-C916-1AAA>

EMLUR

PORTARIA N° 068/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8° e 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR KLEBER COSTA DA FONSECA, Matrícula 52.369-1 do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Superintendência, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 03 de Outubro de 2022.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FDF8-832D-C916-1AAA> e informe o código FDF8-832D-C916-1AAAAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D1CD-5C39-648C-4F8D> e informe o código D1CD-5C39-648C-4F8D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1CD-2C92-6A8C-8F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 04/10/2022 12:11:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D1CD-2C92-6A8C-8F0D>

SEMOB

PORTARIA N.º 098/2022

João Pessoa, 04 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO **COMITÊ DE ESTUDOS E MONITORAMENTO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO** da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3.º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos para evitar e minimizar a ocorrência de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de registro, gestão, controle e validação dos dados e informações sobre acidentes e estatísticas de trânsito, conforme dispõe a resolução CONTRAN n.º 808 de 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criado o **Comitê de Estudos e Monitoramento de Acidentes de Trânsito – CEMAT** da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, que terá como objetivo principal estudar e monitorar acidentes de trânsito, ocorridos na área de competência da SEMOB/JP, adotando medidas, visando prevenir e evitar acidentes de trânsitos, com dinâmicas idênticas ou semelhantes.

Art. 2.º O CEMAT da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, ordinariamente, reunir-se-á semanalmente, com registro em relatório realizado pela Coordenação Técnica, observados os seguintes pontos:

- I – Avaliação e monitoramento das providências sugeridas na reunião anterior;
- II – Novos sinistros de trânsito a serem analisados;
- III – Levantamento de dados realizados *in loco*;
- IV – Ações a serem cumpridas até a próxima reunião do CEMAT;
- V – Estabelecimento de prazo para realização das medidas sugeridas nas reuniões ordinárias, caso o prazo semanal assinalado seja insuficiente;
- VI – Levantamento de locais com semelhanças e dinâmica do sinistro de trânsito analisado;
- VII – Registro dos participantes da Reunião.

Parágrafo Único. Os sinistros de trânsito que envolvam vítimas fatais terão prioridade de análise pelo CEMAT, bem como as medidas a serem implementadas para minimizar os riscos de novos sinistros com dinâmica semelhante.

Art. 3.º O CEMAT será assim composto:

I – Membros fixos:

- A) Superintendente de Mobilidade Urbana;
 - B) Coordenador técnico;
 - C) Representante da Diretoria de Operações;
 - D) Representante da Diretoria de Planejamento e Projetos;
 - E) Representante da Assessoria de Comunicação Social;
 - F) Representante da Seção de Estatística e Inovação Tecnológica;
 - G) Representante da Seção de Geoprocessamento e Informações
- Gerenciais;
- H) Representante da Divisão de Tecnologia da Informação;
 - I) Representante da Assessoria Jurídica;
 - J) Representante do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado
- da Paraíba;
- K) Representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
 - L) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - M) Representante do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena;
 - N) Representante do Complexo Hospitalar Governador Tarcísio Burity – Ortopneumologia;
 - O) Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

II – Membros auxiliares:

- A) Agente de Trânsito Voluntário;
- B) Representante da Divisão de Operações de Trânsito e Transporte;
- C) Representante da Divisão de Fiscalização;
- D) Representante da Divisão de Educação;
- E) Representante da Divisão de Sistema Viário;
- F) Representante da Divisão de Desenvolvimento de Projetos;
- G) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- H) Representante da Secretaria de Infraestrutura;
- I) Representante da Secretaria do Estado da Segurança e da Defesa Social;
- J) Representante da Polícia Rodoviária Federal;
- K) Representante da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.;
- L) Representante da Cagepa - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba;
- M) Representante do Detran - Departamento Estadual de Trânsito;
- N) Representante do DER - Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba;
- O) Todos os demais setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, órgãos públicos e privados, que podem ser convocados de acordo com a matéria discutida.

Parágrafo Único. Os membros auxiliares serão convidados a participar da reunião quando sua área de atuação se revista de aspecto relevante na dinâmica do acidente em análise ou para as medidas a serem tomadas com vistas a minimizar os riscos de sinistros semelhantes.

Art. 4.º A coleta de dados, *in loco*, será feita via software para smartphones, a ser desenvolvido para esta finalidade e realizada pelos agentes de trânsito que atender a ocorrência ou, quando não for possível, por aquele que for designado para tal tarefa e pelas parcerias com outros órgãos geradores destes dados.

Art. 5.º Não havendo possibilidade de coleta imediata dos dados, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 24 horas da ocorrência do sinistro.

Art. 6.º Os dados coletados deverão contemplar no mínimo os seguintes itens:

- A) Número de envolvidos;
- B) Local do sinistro;
- C) Situação da CNH;
- D) Existência de vítimas fatais;
- E) Identificação do veículo;
- F) Estado de manutenção/conservação dos veículos envolvidos;
- G) Sinalização viária horizontal e vertical no local;
- H) Registro fotográfico do sinistro;
- I) Identificação do Agente responsável pela coleta dos dados;
- J) Análise pessoal do agente que coletou os dados sobre possíveis causas do sinistro;

Art. 7.º A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP/PB, visando a redução de acidentes, incentivará parcerias com instituições privadas, órgãos públicos, imprensa e demais setores da sociedade que possam contribuir para um trânsito mais seguro.

Art. 8.º Deverá ser produzido pela Coordenação técnica um relatório mensal com registro de todas as atividades e estudos realizados pelo CEMAT.

Art. 9.º Inexistindo acidentes com vítimas fatais, no período mencionado no art. 2.º desta portaria, o CEMAT analisará casos pretéritos ou locais de grande incidência de acidentes com óbito.

Art. 10.º Após a realização dos estudos pelo CEMAT, os setores envolvidos terão o prazo de 72h (setenta e duas horas) para emitirem relatório, devendo ser apresentado na primeira reunião subsequente ao estudo realizado.

Art. 11.º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos pelos membros do CEMAT, com repercussão de relevante serviço prestado à sociedade, devendo constar do histórico funcional dos membros.

Art. 12.º O CEMAT terá como presidente o Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, que nomeará 01 (um) Coordenador técnico para conduzir os trabalhos.

Art. 13.º Os casos omissos nessa portaria serão decididos pela Superintendência após opinativo da Assessoria Jurídica desta SEMOB/JP/PB.

Art. 14.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D93C-7E29-10CD-D1DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 04/10/2022 16:38:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D93C-7E29-10CD-D1DD>



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-591/2022.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Processo: 288/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-017/2022 ARP n.º 028/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.
Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2023.
Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001 062170.	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 28/09/2022

João Pessoa, 04 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-599/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em plataforma de serviços de gestão de processos e relacionamento com o cidadão, colaboração e comunicações unificadas, e contact center omnichannel, incluindo serviços técnicos especializados de ativação e operação da solução, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Digi Soluções de Comunicação Ltda.
Processo: 2021/040246
Modalidade: P. E. N.º 06-002/2022 ARP n.º 090/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Ary Carneiro Vilhena Junior, representante legal da empresa Digi Soluções de Comunicação Ltda.
Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2026.
Valor Total: R\$ 5.490.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa mil)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001. 512174	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 04/10/2022

João Pessoa, 04 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-607/2022.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa M.K.R Comercio de Equipamentos Eireli- EPP.
Processo: 2021/081456
Modalidade: P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 74/2022.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Wagner Stanicheski representante legal da empresa M.K.R Comercio de Equipamentos Eireli- EPP.
Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2023.
Valor Total: R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 04/10/2022

João Pessoa, 04 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-056/2022.
Objeto: Troca da marca do produto - Aquisição de material permanente de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.
Processo: 2021/021358
Modalidade: P.E. n.º 04-048/2021 ARP n.º 165/2021.
Signatários: Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.
Vigência: Até 30/03/2023
Valor Total: R\$ 856,00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 04/10/2022

João Pessoa, 04 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-010/2019.
Objeto: Prorrogação até o final do exercício de 2022- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cunho social continuado, na oferta de ações de acolhimento institucional com caráter protetivo integral, voltado a atender/acolher até 80 (oitenta) crianças e adolescentes do município de João Pessoa, que se encontrem ameaçados de morte, podendo ser extensivo à família – quando a ameaça repercutir diretamente sobre esta, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES.
Processo: 2018/073117
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 04-081/2018
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e o Sr. Manassés Manoel dos Santos, representante legal da Empresa Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES.
Vigência: 21/09/2022 a 31/10/2022.
Valor Total: R\$ 599.999,86 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.243.5592.722254	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 20/09/2022.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8107-C011-D65E-811E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 04/10/2022 17:36:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/10/2022 11:14:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8107-C011-D65E-811E e informe o código 8107-C011-D65E-811E

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.043/2022 Processo Administrativo n.º 6.761/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMANDO PARA GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.043/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 096/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.043/2022; Empresa Vencedora: **CONSORCIO MOTOROLA SOLUTIONS OLM JOÃO PESSOA** - CNPJ: 48.050.695/0001-42, Fone/Fax: (11) 5171-9200, (11) 98344-9713; Endereço: Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre 3, 8º andar, sala nº 81, Cidade Jardim, São Paulo - SP, CEP 05676-120; Email: alexandre.blois@motorolasolutions.com Valor Total dos itens: 98.896.200,00 (NOVENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 04 de outubro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E71-98C8-E8FB-C78D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2022 18:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E71-98C8-E8FB-C78D>

EXTRATO Nº. 554/2022
PROCESSO Nº. 6.590/2022
CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVD0-ICSJ

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.305.5033.464500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.825/2022	GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO ME	R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).	03 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E71-98C8-E8FB-C78D>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1031-CF29-E2A8-20F3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1031-CF29-E2A8-20F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/09/2022 11:33:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1031-CF29-E2A8-20F3>

EXTRATO Nº. 574/2022
PROCESSO 5.520/2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COM VISTAS À EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 125/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI**, Este Convênio terá vigência no exercício financeiro de 2022, para a execução das metas relacionadas abaixo, conforme Plano de Trabalho aprovado, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

META 1 - IMPLANTAR O AMBULATÓRIO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM TRISSOMIA DO T21

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Convênio é de **R\$ 58.063,00 (cinquenta e oito mil, sessenta e três reais)** conforme a Emenda Impositiva nº 125/2021. A execução total do projeto é de **R\$ 58.408,09 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos)**. O valor que ultrapassar o recurso total da Emenda deverá ser custeado com recursos próprios da entidade

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor supracitado para execução do presente termo de Convênio, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- Programa de Trabalho: 13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DESPESA: 44.20.42 - AUXÍLIOS
- ELEMENTO DESPESA: 33.20.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CONVÊNIO	NOME	VALOR	DATA
04/2022	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	R\$ 58.063,00 (cinquenta e oito mil, sessenta e três reais)	26 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B54-8DDB-EF0B-D0AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2022 14:22:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B54-8DDB-EF0B-D0AF>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4B54-8DDB-EF0B-D0AF>

**EXTRATO Nº. 575/2022
PROCESSO 5.508/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COM VISTAS À EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 137/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO.** Este Convênio terá vigência no exercício financeiro de 2022, para a execução das metas relacionadas abaixo, conforme Plano de Trabalho aprovado, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

META 1 - A RECUPERAÇÃO DO AUDITÓRIO PROF. LINDBERGH FARIAS DO HULW - Contratação de empresas terceirizadas para a restauração do Auditório Prof. Lindbergh Farias no Hospital Universitário Lauro Wanderley, para aquisição dos materiais relacionados abaixo, conforme proposta mais vantajosa.

- Serviço de som audiovisual apropriado para o ambiente;
- Substituição do carpete;
- Aquisição de Microfones (sem fio);
- Aquisição de Bandeiras (nacional, Estado e UFPE);
- Iluminação Adequada;
- Substituição de Tela de projeção Automática;

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Convênio é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme a Emenda Impositiva nº137/2021.** A execução total do projeto é de R\$ 71.458,36 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). O valor que ultrapassar o recurso total da Emenda deverá ser custeado com recursos próprios da entidade

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá recursos no valor supracitado para execução do presente termo de Convênio, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- Programa de Trabalho: 13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DESPESA: 33.20.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CONVÊNIO	NOME	VALOR	DATA
02/2022	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEB1-FA2B-CAE8-FBFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2022 15:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB1-FA2B-CAE8-FBFC>

EXTRATO Nº. 577/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO Nº. 10.935/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA e SEXTA REFERENTE AO (A)CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, REESTERIZAÇÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÕES LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.105/2018.

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) SEGUNDA e SEXTA:
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB1-FA2B-CAE8-FBFC e informe o código 1C56-C202-89DE-4783



-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O presente aditivo corresponde ao **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato, conforme anexo do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, no total de **R\$ 119.650,68 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).**

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecerem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERELIZAÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C56-C202-89DE-4783

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/09/2022 09:54:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C56-C202-89DE-4783>

**EXTRATO Nº. 580/2022
PROCESSO Nº. 6.909/2022
CHAVE CGM: IKPW-0TKZ-QTJT-4WX5**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CLIP DE LIGA DE TITÂNIO PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DO SERVIÇO DE CIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL,** firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.025/2022,** nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.836/2022	CINELABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)	30 de setembro de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C56-C202-89DE-4783 e informe o código 1C56-C202-89DE-4783



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CB21-399D-DCD4-0187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2022 14:39:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB21-399D-DCD4-0187>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1FAA-070A-E3D8-AD49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 09:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FAA-070A-E3D8-AD49>EXTRATO Nº. 628/2022
Processo Administrativo nº. 11.142/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 028/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEAR O PROJETO "CUIDADOS COM A SAÚDE DOS IDOSOS NA ILPI ASPAN", QUE VISA À AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS À HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS, AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA CONSTITUIÇÃO DA REDE INTERNA DE TRÁFEGO DE DADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Este Termo de Fomento terá vigência de 09 (nove) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução da META 1- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, META 2- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DA REDE INTERNA DE TRÁFEGO DE DADOS e META 3- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 50.232,26 (cinquenta mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).**

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) proveniente da Emenda Impositiva Nº 028/2021** para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600- SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN irá custear com o valor de R\$ 232,26 (duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
029/2022	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	03 de outubro de 2022

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FAA-070A-E3D8-AD49 e informe o código 1FAA-070A-E3D8-AD49



D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

EXTRATO Nº. 632/2022
PROCESSO Nº 17.899/2022
CHAVE CGM: ZD81-E003-ZFEW-MRLQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência** até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.075/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS
-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.864/2022	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).	03 de outubro de 2022

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F874-A741-AEDF-AAC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2022 14:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F874-A741-AEDF-AAC6>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F874-A741-AEDF-AAC6 e informe o código F874-A741-AEDF-AAC6



D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F874-A741-AEDF-AAC6 e informe o código F874-A741-AEDF-AAC6



D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

D

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.662/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.074/2022
 CHAVE CGM: XFQU-PP9M-JRJB-UW8K
 DATA DE ABERTURA: 19/10/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 RADIOLÓGICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO
 PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA
 (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS) E UPAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Bruna da Silva Cartaxo
 Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A54A-A128-FC20-DD4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 04/10/2022 15:53:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A54A-A128-FC20-DD4B>

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2022
 MEMORANDO INTERNO Nº 2022/48.821
 CHAVE CGM: YQ43-G6S8-DG6J-EAJ4**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.022/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Implantação de Drenagem Profunda e Pavimentação em Paralelepípedos E CBUQ, na Av. Fortaleza, No Bairro Planalto da Esperança, Na Cidade De João Pessoa/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.455.563/0001-07. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/48.821/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2022
 MEMORANDO INTERNO Nº 69.575/2022
 CHAVE CGM: AXQ9-USKU-4G7V-5GTZ**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Construção do Centro de Educação Integrada – CEI – Fase II em João Pessoa-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 06 de outubro de 2022, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35DC-3B08-2C72-59F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/10/2022 15:00:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/35DC-3B08-2C72-59F2>

**AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.008/2022**

Registro CGM nº QCDF-ID28-ZCT3-9J4Q

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, comunica que o Pregão Eletrônico nº 63.008/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente (cadeiras e longarinas) realizado no dia 04/10/2022 às 09:00h, foi considerado fracassado devido aos valores apresentados pelas empresas participantes estarem acima do valor de referência.

Isabella Duarte Gouveia
 Pregoeira – IPM/JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 761D-5067-43F5-645F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISABELLA DUARTE GOUVEIA (CPF 028.XXX.XXX-41) em 04/10/2022 10:21:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/761D-5067-43F5-645F>

Assinado por: Bruna da Silva Cartaxo (CPF 033.XXX.XXX-85) em 04/10/2022 15:53:46 (GMT-03:00) e informe o código: A54A-A128-FC20-DD4B



Assinado por: Petrônio Wanderley de Oliveira Lima (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/10/2022 15:00:15 (GMT-03:00) e informe o código: 35DC-3B08-2C72-59F2



Assinado por: Isabella Duarte Gouveia (CPF 028.XXX.XXX-41) em 04/10/2022 10:21:31 (GMT-03:00) e informe o código: 761D-5067-43F5-645F



TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.522/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.234/2022
[CHAVE CGM: UTYC-OELQ-4W5L-FEXY]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DRAYLTON SIQUEIRA SILVA – CPF Nº 839.223.854-00, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DRAYLTON SIQUEIRA SILVA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 16H30 AS 17H30, NO PROJETO SOL MAIOR, NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 0640-EC3D-5302-FC1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/10/2022 14:27:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0640-EC3D-5302-FC1E>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.523/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.194/2022
[CHAVE CGM: C500-5C4V-AZ12-TJ06]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo LUIZINHO CALIXTO, representado pela pessoa jurídica LUIZ GONZAGA TAVARES CALISTO.10942742400 - CNPJ Nº 40.396.594/0001-16, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUIZINHO CALIXTO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de outubro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 4DA9-C1B3-5F30-AB6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 04/10/2022 15:03:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DA9-C1B3-5F30-AB6D>**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-066/2022**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2021/104446, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMÍNEAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, PALMEIRAS, ADUBOS E SUBSTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: CIA DA FLOR LTDA – CNPJ: 13.164.990/0001-45, no lote 007 pelo valor total de R\$ 1.624.329,80 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); e no lote 008 pelo valor total de R\$ 9.550,90 (nove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos). Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.633.880,70 (um milhão seiscentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos). Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, e 06 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2022.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 4D0D-F0A6-5295-4243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2022 15:24:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D0D-F0A6-5295-4243>

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/10/2022 14:27:21 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0640-EC3D-5302-FC1E



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/10/2022 14:27:21 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0640-EC3D-5302-FC1E



Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves (CPF 007.XXX.XXX-05) em 04/10/2022 15:24:58 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D0D-F0A6-5295-4243



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08.904/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.089/2021
 CHAVE CGM: E2M8-W6S0-MD4K-84FF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAMA PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 08.904/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.089/2021, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho as informações da Comissão Setorial de Licitação, com base no parecer técnico ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA sob o CNPJ nº 10.543.201/0001-99, Grupos 01 e 02, no valor total de R\$ 190.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o da Lei nº 10.024/2019.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC66-B17F-57FE-F9DF> e informe o código: CC66-B17F-57FE-F9DF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC66-B17F-57FE-F9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2022 16:41:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC66-B17F-57FE-F9DF>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.179/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2022
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZOOZONOSAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.179/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.064/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGADO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: A. GALDINO DA PAZ – EPP sob o CNPJ nº 08.036.308/0001-07, itens 02, 03, 04, 10 e 13 no valor total de R\$ 115.244,85; ART CIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 24.436.602/0001-54, item 05 no valor total de R\$ 11.232,20; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI sob o CNPJ nº 12.040.718/0001-90, itens 01, 08 e 09 no valor total de R\$ 147.938,82 e PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP sob o CNPJ nº 07.944.100/0001-15, itens 12 e 14 no valor total de R\$ 30.268,00; perfazendo o valor global de R\$ 304.683,87 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 6, 07 e 11 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81ED-3ABA-DF31-BDBE> e informe o código: 81ED-3ABA-DF31-BDBE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81ED-3ABA-DF31-BDBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2022 16:47:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81ED-3ABA-DF31-BDBE>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.870/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.023/2022
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTOS DIVERSOS E PANIFICAÇÃO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGADO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/CNPJ: 02.227.808/0001-55, itens 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12 no valor total de R\$ 21.773,36 (Vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos); PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA/CNPJ: 08.973.901/0001-71, itens 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 no valor total de R\$ 115.075,09 (Cento e quinze mil, setenta e cinco reais e nove centavos) e FULANO DE SAL COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA/CNPJ: 33.455.133/0001-01, itens 17, 22 e 23 no valor total de R\$ 35.885,28 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 172.733,73 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 03 de Outubro de 2022.

Quintino Regis de Brito Neto
 Diretor Geral do ICV

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D56C-8DB2-A82F-D0E5> e informe o código: D56C-8DB2-A82F-D0E5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D56C-8DB2-A82F-D0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 04/10/2022 15:07:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D56C-8DB2-A82F-D0E5>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.704/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.028/2022
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA
 NUTRIÇÃO PARENTERAL DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: : LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0001-02, lotes 02, 07, 18, 19 e 21 no valor total de R\$ 57.210,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, lotes 04, 09, 12 e 15 no valor total de R\$ 35.390,00 e CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 05.155.425/0001-93, lote 13 no valor total de R\$ 5.052,00, perfazendo o valor global de R\$ 97.652,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os lotes 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 16, 17, e 20 deflagraram-se desertos e/ou fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2022.

Quintino Regis de Brito Neto
 Diretor Geral do ICV

Assinado por Quintino Regis de Brito Neto (CPF 072.999.334-34) em 04/10/2022 15:09:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0564-FD12-C606-3931

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 04/10/2022 15:09:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0564-FD12-C606-3931>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO

SEJA SEMPRE EDUCADO

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

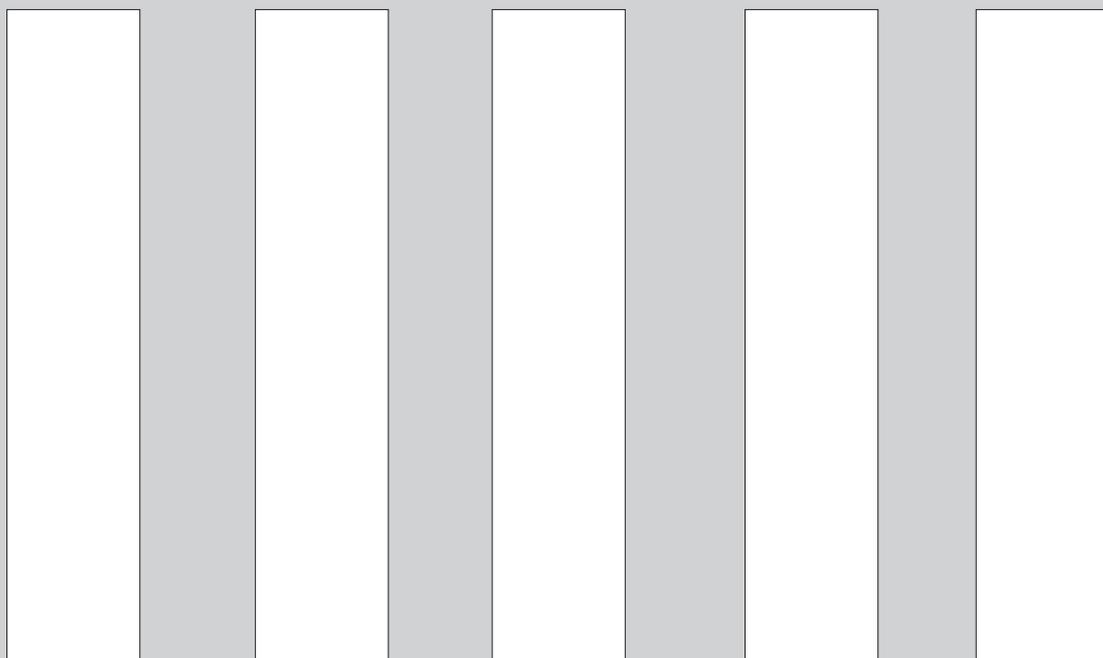


**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**